



- **Impetrante:** OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S.A (SOCIEDA- DE FALIDA). - **ADVOGADO:** JOSÉ NEWTON LOPES DE FREITAS (OAB: 28217/CE). - **Impetrado:** JUÍZO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS. - **RELATOR(A):** JOSÉ LO- PES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 – **2.5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0628915- 80.2014.8.06.0000** -FORTALEZA/2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS. - **Agravante:** VINCENZO DICECCA. - **ADVOGADO:** DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (OAB: 27730/CE). - **Agravado:** MASSA FALIDA DE OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMEN- TO S/A. - **Agravado:** MASSA FALIDA DE OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBI-LIÁRIOS S/A. - **Agravado:** MASSA FALIDA DE OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S/A. - **Agravada:** MASSA FALIDA DA COMPANHIA DE INVESTIMENTO OBOÉ. - **Agravada:** MASSA FALIDA DE OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S/A. - **Agravado:** MASSA FALIDA DE ADVISOR GES- TÃO DE ATIVOS S/A. - **Agravado:** MASSA FALIDA DE CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. - **Agravado:** MASSA FALIDA DE MAGAZINES BRASILEIROS LTDA. - **Agravado:** JOSÉ NEWTON LOPES DE FREITAS (FALIDO). - Admª. Judicial: VALÉRIA PREVI-TERA DA SILVA. - **ADVOGADA:** VALÉRIA PREVITERA DA SILVA (OAB: 11379/CE). - **RELATOR(A):** JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 – **2.6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050004-23.2021.8.06.0144/50000** - PENTECOSTE/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOS- TE. - **Embargante:** BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - **ADVOGADA:** ENY ANGÉ SOLEDADE BIT- TENCOURT DE ARAÚJO (OAB: 29442/BA). - **Embargada:** MARIA DOS SANTOS PAIXÃO RIBEIRO. **ADVOGADO:** FRANCISCO CÉSAR DE SOUZA NETO (OAB: 31765/CE). - **RELATOR(A):** ANDRÉLUIZ DE SOUZA COSTA – **2.7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0010957- 38.2017.8.06.0126/50000** - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - **Embargante:** BAN- CO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - **ADVOGADO:** FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚ-NIOR (OAB: 9075/CE). - **Embargada:** MARIA JOSÉ DA SILVA. - **ADVOGADO:** LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). - **RELATOR(A):** ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA – **2.8 - EM- BARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0007818-33.2017.8.06.0141/50000** - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. - **Embargante:** BANCO VOTORANTIM S/A. - **ADVOGADO:** JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA (OAB: 17023/BA). - **Embargada:** MARIA FELIX DA SILVA. - **AD- VOGADO:** LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). - **RELATOR(A):** ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA – **2.9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002152- 62.2018.8.06.0029/50002** ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. - **Embargante:** LUIZ ALMEIDA DE ARAUJO. **ADVOGADO:** ROKYLANE GONÇALVES BRASIL (OAB: 31058/CE). - **Embargado:** BANCO PANA. - **ADVOGADO:** ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 23255/PE). - **RELATOR(A):** AN- DRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA – **2.10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0137355- 51.2016.8.06.0001/50001** - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - **Embargante:** BANCO DO BRASIL S/A. - **ADVOGADO:** DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Embargado:** FRANCISCO EDVAN MAGALHÃES FONTENELE. - **ADVOGADA:** LIDIANNE UCHÔA DO NASCIMENTO (OAB: 26511B/ CE). - **ADVOGADO:** RONI FURTADO BORGIO (OAB: 7828/ES). - **ADVOGADA:** NATHÁLIA GUI- LHERME BENEVIDES BORGES (OAB: 28463/CE). - **ADVOGADA:** CAMILLA DE NAZARÉ RODRI- GUES SIQUEIRA (OAB: 42093/CE). - **ADVOGADO:** DIEGO VICTOR LEMOS NERY (OAB: 34169/ CE). - **RELATOR(A):** ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA – **2.11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0248275- 53.2020.8.06.0001** - FORTALEZA/14ª VARA DE FAMÍLIA. - **Apelante:** F. H. M. F.. - **ADVOGADA:** MA-RÍLIA OLIVEIRA LEÃO (OAB: 28564/CE). - **ADVOGADA:** MARIA BETANIA SOUSA LOUREIRO (OAB: 25433/CE). - **Apelada:** L. L. N.. - **ADVOGADO:** FERNANDO ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEI- RA (OAB: 9946/CE). - **ADVOGADO:** ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA (OAB: 71870/PI). - **ADVOGADA:** CLARA NOGUEIRA HOLANDA (OAB: 42220/CE). - **RELATOR(A):** ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA – **2.12 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0551620- 32.2012.8.06.0001/50000** -FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - **Embargante:** IMACULADA MARIA DIAS MARQUES. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - **Embargante:** BANCO BMG S/A. - **ADVOGADA:** ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA (OAB: 33980/PE). - **ADVO- GADA:** FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB: 32766/PE). - **RELATOR(A):** AN- DRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA – **2.13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003219-89.2013.8.06.0109** - JARDIM/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. - **Apelante:** BANCO CIFRA S/A. - **ADVOGADO:** FER- NANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB: 108112/MG). - **ADVOGADA:** FLÁVIA ALMEIDAMOURA DI LATELLA (OAB: 109730/MG). - **Apelado:** DIANON JOSÉ ALBERTO. - **ADVOGADO:** FRANCISCO ELDO DE SOUSA (OAB: 13330/CE). - **RELATOR(A):** ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA– **2.14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050376-27.2021.8.06.0061** - CARNAUBAL/ VARA ÚNICA DA COR- MARCA DE CARNAUBAL. - **Apelante:** DUCARMO RIBEIRO DE SOUSA. - **ADVOGADO:** DAVID BENEVIDES FALCÃO MELO (OAB: 15118/CE). - **Apelado:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. - **ADVOGADO:** EUGÊNIO COSTA FERREIRA DE MELO (OAB: 103082/MG). - **RELATOR(A):** ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA – **2.15 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0020908- 24.2009.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/24ª VARA CÍVEL. - **Embargante:** SOLE EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - **ADVOGADO:** CÁSSIO LEANDRO DE QUEIROZ RODRIGUES (OAB: 6595/RN). - **Embargado:** PROJECTO - ARQ 9004. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ES- TADO DO CEARÁ. - **RELATOR(A):** ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA – **2.16 - EMBARGOS DE DE- CLARAÇÃO CÍVEL Nº 0833764-11.2014.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - **Embar-gante:** GEOVANIA DA CONCEIÇÃO PIRES. - **ADVOGADO:** FRANCISCO CHAGAS CIDRÃO ROCHA(OAB: 6477/CE). - **Embargado:** BANCO CSF S/A. - **ADVOGADO:** ANTÔNIO DE MORAES DOURA- DO NETO (OAB: 30142A/CE). - **RELATOR(A):** ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA – **3 – PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA: – 4 – PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: – 5 – DIVERSOS:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA pediu a palavra e agradeceu a equipe de assessores e a coord- e nadora da Câmara pelo auxílio prestado para garantir o funcionamento das sessões. – **6 – CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado –

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 25ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 24, de 13 (treze) de julho de dois mil de vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO



e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. – 1 – **JULGAMENTOS:** - 1.1 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194182-77.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: AFONSO CELIO COELHO RIBEIRO.** - **CURADORA: RENATA AQUINO RIBEIRO.** - **Apelado: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.2 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166095-14.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA..** - **Apelada: JHENNY KEYZE DE OLIVEIRA SOUSA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.3 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117630-71.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: ÍTALO WANGLERSON SARAIVA FIUZA.** - **Apelado: MS VIAGENS E TURISMO LTDA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.4 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108470-22.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** - **Apelada: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.5 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630173-81.2021.8.06.0000 - EUSEBIO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO.** - **Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** - **Agravada: ANA CÉLIA COSMO TAVARES.** - **DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.6 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0132377-94.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: DOUGLAS CDT CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO HOTUR MARAPONGA SPE LTDA..** - **Apelante: CDT INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA..** - **Apelado: MELKZEDEC TEIXEIRA DA FONSECA.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relator.” - 1.7 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201434-34.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A.** - **Apelada: TALITA ROLIM QUEIRÓZ.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença proferida pelo Juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.8 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632180-17.2019.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: JANIO MORAIS DA CUNHA – ME.** - **Agravante: JÂNIO MORAIS DA CUNHA.** - **Agravado: COMPREFARMA FRANQUIAS LTDA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.9 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108729-17.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A.** - **Apelado: JEOVÁ ROCHA DE SOUSA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.10 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135556-17.2009.8.06.0001 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: WELLINGTON DIEGO CUNHA DE ABREU.** - **Apelado: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.11 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117372-61.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: MARIA HELENA REBOUÇAS DE LIMA.** - **REPR. LEGAL: LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO.** - **Apelado: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA..** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.12 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855144-90.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL.** - **Apte/Apdo: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA..** - **Apte/ Apdo: FERNANDA BRAGA COSTA CAETANO.** - **REPR. LEGAL: GILDA VALESCA BRAGA COSTA CAETANO.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da autora para dar-lhe provimento e conhecer do recurso da Unimed Fortaleza para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.13 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162601-49.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL.** - **Apte/Apdo: SAMUEL ALMEIDA DIAS.** - **REPR. LEGAL: ANA CARLA ALMEIDA.** - **Apte/Apdo: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA..** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o



Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao da parte ré e dar parcial provimento ao da parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.14 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185107-14.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL.** - Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Apelado: JOSÉ WILSON DE SOUZA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.15 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0172108-34.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL.** - Apte/Apdo: BRADESCO SAÚDE S/A. - Apte/Apdo: JÚLIA VITÓRIA VARNIER POMBO. - REPR. LEGAL: YKARO ADRIANI OLIVEIRA POMBO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao da parte ré e dar parcial provimento ao da parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.16 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182060-71.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL.** - Apelante: IGGOR DE FRANÇA COUTINHO. - REPR. LEGAL: JOSE IVANILDO MOREIRA COUTINHO. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- CAPESESP. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.17 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100233-25.2015.8.06.0167 - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.** - Apte/Apdo: FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA. - Apte/Apdo: UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.18 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634791-06.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL.** - Agravante: BRADESCO SAÚDE S/A. - Agravado: GEORGE YIN. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.19 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0469699-22.2010.8.06.0001 - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL.** - Apte/Apdo: WASHINGTON LUIS BANDEIRA DE OLIVEIRA. - Apte/Apdo: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos de apelação para, deixando de conhecer dos recursos de agravo retido, negar provimento ao apelo interposto por Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda., bem como dar parcial provimento à insurgência interposta por Washington Luís Bandeira de Oliveira, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.20 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145555-47.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL.** - Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Apelada: SABRINA VIEIRA LEMOS. - REPR. LEGAL: FRANCISCA LINDALVA AMÂNCIO VIEIRA BATISTA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.21 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636240-96.2020.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL.** - Agravante: DIOGO MONTE DA SILVA REPRESENTADO POR MARIA EURIVONE PEREIRA DO MONTE. - Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.22 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181747-71.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL.** - Apte/Apdo: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - Apte/Apdo: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA E MOTA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.23 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0222095-97.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/28ª VARA CÍVEL.** - Apelante: MÔNICA MARIA DE SOUSA CAMPELO. - Apelado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.24 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000741-27.2018.8.06.0047 - BATURITÉ/1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ.** - Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Apelada: MARIA CLARA SILVA SALES. - REPR. LEGAL: MANOEL MOURA SALES. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.25 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161585-60.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL.** - Apelante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CAPESESP. - Apelado: JEOVA REGIS TORRES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.26 -



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621253-21.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Agravado: ANTONIO EDILSON LEITÃO LIMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.27 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622721-20.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Agravada: ALDALICINHA VIANA GOIANA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.28 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193612-91.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - Apelante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - Apelada: FRANCISCA MAURA MARTINS LIMA. - REPR. LEGAL: PATRICIA MARTINS LIMA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.29 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0254067-85.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Apelante: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI. - Apelada: PATRÍCIA MARIA DE MEDEIROS ANTUNES VIOLIN. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.30 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159120-44.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Apelada: INGRID PONTES MAGALHÃES. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.31 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0247363-56.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. - Apte/Apdo: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Apte/Apdo: MANUELA DIANA CAVALCANTE DE SOUSA REPRESENTADA POR MARIA MÁRCIA DE SOUSA CAVALCANTE. - Apte/Apdo: MAYRA VALENTINA CAVALCANTE DE SOUSA REPRESENTADA POR MARIA MÁRCIA DE SOUSA CAVALCANTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.32 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103256-21.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Apte/Apdo: HELENA KATIUSCIA SOUSA CAVALCANTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos recursos, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.33 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0127486-59.2019.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/30ª VARA CÍVEL. - Agravante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Agravado: BENEDITO SANTOS RIBEIRO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.34 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186284-52.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Apelante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - Apelada: MARIA VALDÉSIA DE MATOS LIMA DANTAS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.35 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0179868-29.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL. - Apelante: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. - Apelado: SILVIO VIEIRA DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.36 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0128159-52.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/21ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI. - Apte/Apdo: ADRYA GONDIM RODRIGUES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.37 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153872-63.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Apelado: SIDNEY ROBERTO CABRAL. - Apelado: MARCELO SÉRGIO CABRAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.38 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006109-68.2014.8.06.0140 - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. - Apelante: ANTÔNIO LIMA DE CASTRO. - Apte/Apdo: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora." - 1.39 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125989-10.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: WEREKSON DE CARVALHO BRAVO. - Apte/Apdo:****************************



UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto por Unimed Ceará, bem com para conhecer e dar provimento à insurgência interposta por Werekson de Carvalho Bravo, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0234277-18.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - Apelante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - Apelada: MARIA JUDITE LIMA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.41 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0185905-43.2017.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - Agravante: GLAUCO TADEU LIMA GOMES. - Agravada: ANALIA MARIA SILVA DE ALMEIDA BARRETO. - Agravado: QUINTINO DE SÁ BARRETO NETO.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.42 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624916-41.2022.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. - Agravante: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED. - Agravada: JEANE ROCHA DE SOUZA BEZERRA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0251785-40.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Apelada: JOELIA CLEIDE SILVA MOREIRA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135481-60.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Apelado: JOSÉ GUSTAVO CAVALCANTE BARATA. - REPR. LEGAL: JULIANA CAVALCANTE BARATA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.45 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624916-41.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. - Agravante: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED. - Agravada: JEANE ROCHA DE SOUZA BEZERRA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.46 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633088-06.2021.8.06.0000 - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. - Agravante: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. - Agravado: ANTONIO CLODOMIR DE SOUZA ARAÚJO JÚNIOR.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.47 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633953-29.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Agravado: EVANILDO DA SILVA BERNARDINO.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.48 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628915-80.2014.8.06.0000 - FORTALEZA/2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS. - Agravante: VINCENZO DICECCA. - Agravado: MASSA FALIDA DE OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Agravado: MASSA FALIDA DE OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. - Agravado: MASSA FALIDA DE OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S/A. - Agravada: MASSA FALIDA DA COMPANHIA DE INVESTIMENTO OBOÉ. - Agravada: MASSA FALIDA DE OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S/A. - Agravado: MASSA FALIDA DE ADVISOR GESTÃO DE ATIVOS S/A. - Agravado: MASSA FALIDA DE CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. - Agravado: MASSA FALIDA DE MAGAZINES BRASILEIROS LTDA. - Agravado: JOSÉ NEWTON LOPES DE FREITAS (FALIDO). - ADMª. JUDICIAL: VALÉRIA PREVITERA DA SILVA.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relator.” - **1.49 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0030851-29.2013.8.06.0000 - FORTALEZA/2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS. - Impetrante: JOSÉ NEWTON LOPES DE FREITAS. - Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em denegar a segurança pretendida, nos termos do relatório e voto do Relator.” - **1.50 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0030881-64.2013.8.06.0000 - FORTALEZA/2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS. - Impetrante: OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S.A (SOCIEDADE FALIDA). - Impetrado: JUÍZO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em denegar a segurança pretendida, nos termos do relatório e voto do relator.” - **1.51 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0030850-44.2013.8.06.0000 - FORTALEZA/2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS. - Impetrante: OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S.A (SOCIEDADE FALIDA). - Impetrado: JUIZ DE**



DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em denegar a segurança pretendida, nos termos do relatório e voto do Relator.” - **1.52 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0030760-36.2013.8.06.0000 - FORTALEZA/2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS.** - Impetrante: MAGAZINES BRASILEIROS LTDA. - Impetrado: JUIZ DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em denegar a segurança pretendida, nos termos do relatório e voto do relator.” - **1.53 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014959-84.2017.8.06.0115 - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA.** - Apelante: JOSÉ HONORATO DA COSTA. - Apelado: BANCO BS2 S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação e negar provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - **1.54 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636977-65.2021.8.06.0000 - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.** - Agravante: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. - Agravada: MARIA DINÁ DO NASCIMENTO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.” - **1.55 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002150-10.2016.8.06.0079 - FRECHEIRINHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA.** - Apelante: M. A. M.. - Apelado: A. R. P. C.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recuso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, mantendo a sentença objurgada em sua integralidade, nos termos do voto do eminente Relator.” - **1.56 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0055552-12.2020.8.06.0064/50000 - CAUCAIA/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA.** - Embargante: A. F. R. DE P.. - Embargada: M. G. A. DE P. R. P. G. M. R. A. B.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator.” - **1.57 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008903-24.2013.8.06.0164 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.** - Apelante: VALDER BEZERRA PEIXOTO. - Apelado: DOMINGOS SÁVIO TAVARES TIMBÓ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “ - **1.58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831779-07.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL.** - Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Apelada: MARIA DO SOCORRO REIS LINS. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recursopara dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - **1.59 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000589-02.2019.8.06.0028 - ACARÁU/2ª VARA DA COMARCA DE ACARÁU.** - Apelante: MARIA DAS GRAÇAS DE PAULO. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT 550/22 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - **1.60 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050004-23.2021.8.06.0144/50000 - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.** - Embargante: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - Embargada: MARIA DOS SANTOS PAIXÃO RIBEIRO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do relator”. - **1.61 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0010957-38.2017.8.06.0126/50000 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** - Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Embargada: MARIA JOSÉ DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - **1.62 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0007818-33.2017.8.06.0141/50000 - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA.** - Embargante: BANCO VOTORANTIM S/A. - Embargada: MARIA FELIX DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - **1.63 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002152-62.2018.8.06.0029/50002 - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA.** - Embargante: LUIZ ALMEIDA DE ARAUJO. - Embargado: BANCO PAN S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator”. - **1.64 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0137355-51.2016.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL.** - Embargante: BANCO DO BRASIL S/A. - Embargado: FRANCISCO EDVAN MAGALHÃES FONTENELE. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - **1.65 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0551620-32.2012.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL.** - Embargante: IMACULADA MARIA DIAS MARQUES. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Embargado: BANCO BMG S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO



POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - 1.66 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003219-89.2013.8.06.0109 - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. - Apelante: BANCO CIFRA S/A. - Apelado: DIANON JOSÉ ALBERTO.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - 1.67 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050376-27.2021.8.06.0061 - CARNAUBAL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL. - Apelante: DUCARMO RIBEIRO DE SOUSA. - Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, para decretar a nulidade da sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau, nos termos do voto do relator” - 1.68 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0020908-24.2009.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/24ª VARA CÍVEL. - Embargante: SOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Embargado: PROJECTO - ARQ 9004. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - 1.69 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0833764-11.2014.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Embargante: GEOVANIA DA CONCEIÇÃO PIRES. - Embargado: BANCO CSF S/A.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - 1.70 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0273685-79.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelada: DEISE CRISTINA DOS SANTOS SQUINALLI.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator” - 1.71 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0641227-76.2000.8.06.0001/50003 - FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL. - Embargante: PERFIL – PERFIL DE AÇO LTDA. - Embargado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - 1.72 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0885295-39.2014.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Embargante: ML PARTICIPAÇÕES LTDA. - Embargado: LOC IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO LTDA.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - 1.73 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629621-24.2018.8.06.0000/50001 - FORTALEZA/13ª VARA DE FAMÍLIA. - Embargante: J. B. DE O.. - Embargada: F. DA S. O..** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do relator” - 1.74 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002320-58.2006.8.06.0167/50000 - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Embargante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. - Embargada: LÉDA MARIA FROTA DE PAULA PESSÔA.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - 1.75 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000322-39.2018.8.06.0101/50000 - ITAPIOCA. - Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Embargada: MARIA DE FÁTIMA VIANA TEIXEIRA.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do relator” - 1.76 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050209-80.2020.8.06.0049 - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelado: JOSÉ LUIS DOS SANTOS. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - 1.77 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002737-61.2019.8.06.0100 - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Apelante: ISABEL TEIXEIRA DE SOUSA. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator” - 1.78 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218009-83.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL. - Apelante: ANTÔNIO ALVES DE SOUSA. - Apelado: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente



justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, determinando a nulidade da sentença com retorno dos autos à origem, nos termos do voto do relator” - **1.79 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050565-37.2021.8.06.0115 - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE.** - Apelante: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.** - Apelado: **OTACIANO LIGORIO DE ANDRADE SOUZA.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - **1.80 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003616-32.2018.8.06.0091 - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.** - Apelante: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.** - Apelante: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.** - Apelado: **GEOVANI TEIXEIRA DOS SANTOS.** - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO POR 550/22 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 1417/22. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ausente justificadamente por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator” - **2 - PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE: - 2.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0901896-23.2014.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL.** - Embargante: EXPEDITA MARIA SILVA GUIMARÃES. - ADVOGADO: ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO (OAB: 19596/CE). - Embargado: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - ADVOGADO: RAFAEL D'ALESSANDRO CALAF (OAB: 17161/DF). - ADVOGADA: UIARA RODRIGUES SANTANA (OAB: 34209/DF). - ADVOGADO: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO (OAB: 20334/DF). - ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB: 24923/DF). - RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 - **2.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0248275-53.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/14ª VARA DE FAMÍLIA.** - Apelante: F. H. M. F.. - ADVOGADA: MARÍLIA OLIVEIRA LEÃO (OAB: 28564/CE). - ADVOGADA: MARIA BETANIA SOUSA LOUREIRO (OAB: 25433/CE). - Apelada: L. L. N.. - ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA (OAB: 9946/CE). - ADVOGADO: ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA (OAB: 71870/PI). - ADVOGADA: CLARA NOGUEIRA HOLANDA (OAB: 42220/CE). - RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA - **3 - PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA: - 3.1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0111311-73.2008.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL.** - Agravante: MASSA FALIDA DE CIPLA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A - COM CONTINUIDADE DO NEGÓCIO. - ADVOGADA: ADA CECILIA WEISS SILVESTRE (OAB: 12725/SC). - ADVOGADA: ANNA PAULA DA SILVA (OAB: 55294/SC). - ADVOGADA: ROSANA APARECIDA HORST BEULKE (OAB: 26809/SC). - Agravado: LUIZ GILVAN DA SILVA. - ADVOGADO: EDSON FERNANDES TEIXEIRA (OAB: 10741/CE). - ADVOGADO: PATRICIA ROSA PASA DEBIAZI (OAB: 16088/SC). - ADVOGADA: JOLÉZIA PATRICIO DUARTE (OAB: 17815/SC). - RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 - **3.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631452-39.2020.8.06.0000 - ACARAÚ/1ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ.** - Agravante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - ADVOGADO: JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO (OAB: 16042/CE). - ADVOGADO: GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA (OAB: 8579/CE). - Agravado: A. A. V. R. P. M. H. C. V.. - ADVOGADA: ANTONIA ELAINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE MOTA (OAB: 32222/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **3.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0189359-31.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL.** - Apte/Apdo: JOÃO PEDRO VASCONCELOS DE FREITAS TAVARES. REPR. LEGAL: CHARLINE SOCORRO VASCONCELOS DE FREITAS TAVARES. - ADVOGADA: KAMILA CARDOSO DE SOUZA RIBEIRO (OAB: 29545/CE). - ADVOGADA: SUYANE FROTA LÔBO (OAB: 18969/CE). - Apte/Apdo: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **3.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0238255-03.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/21ª VARA CÍVEL.** - Apte/Apdo: KARINE CHAGAS FREIRE. - ADVOGADO: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA BRAGA (OAB: 38203/CE). - ADVOGADO: JOSÉ TELES BEZERRA JÚNIOR (OAB: 25238/CE). - ADVOGADO: HAYLTON DE SOUZA ALVES (OAB: 27716/CE). - ADVOGADA: CLÁUDIA PIMENTEL (OAB: 36232/CE). - ADVOGADA: HELEN DOS SANTOS (OAB: 36446/CE). - ADVOGADA: DEBORAH DE FIGUEIRÊDO SÁTIRO (OAB: 37888/CE). - ADVOGADO: BERNARDO MACÊDO MARTINS (OAB: 40156/CE). - Apte/Apdo: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 23255/PE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **3.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193496-56.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL.** - Apte/Apdo: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ADVOGADO: RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS (OAB: 16498/CE). - Apte/Apdo: SABRINA DE SOUSA BARROSO. REPR. LEGAL: ROBÊNIA DE SOUSA CRUZ. - ADVOGADO: MELKZEDEC TEIXEIRA DA FONSECA (OAB: 25503/CE). - ADVOGADO: JOÃO NOGUEIRA PONTE JUCÁ FILHO (OAB: 33761/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **3.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045050-69.2017.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** - Apte/Apdo: ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO. - ADVOGADO: PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA (OAB: 16629/CE). - Apte/ Apdo: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - **4 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: - 4.1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633380-88.2021.8.06.0000 - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA.** - Agravante: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. - ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB: 32766/PE). - Agravada: FRANCISCA FERNANDES BARBOSA. - ADVOGADO: RODOLFO MORAIS DA CUNHA (OAB: 32467/CE). - RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 - **4.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008741-36.2019.8.06.0126 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** - Apelante: MARIA IVONETE DE SOUZA MOTA. - ADVOGADO: ROKYLANE GONÇALVES BRASIL (OAB: 31058/CE). - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). - RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 - **5 - DIVERSOS:** nada houve - **6 - CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26/2022